CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
MARIÓPOLIS · PR

RESOLUÇÃO Nº 18 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da **Prestação de contas PARCIAL** do recurso Incentivo Adesão Espontânea II.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARIÓPOLIS - CMAS, em Assembleia Geral Ordinária, realizada **no dia 13 de outubro de 2021**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO

Deliberação CEAS/PR nº 066/2019.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a Prestação de contas PARCIAL referente aos recursos executados no primeiro semestre de 2021, atinente ao Incentivo Adesão Espontânea II repassado pelo FEAS e deliberado pela Deliberação CEAS/PR nº 066/2019. O CMAS avaliou o relatório de Gestão Físico-financeiro e concedeu e parecer favorável com aprovação total, quanto aos gastos executados sem ressalvas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

André Preuss
Presidente do CMAS